

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2019

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita n.º CNPJ n.º 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF n.º 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG n.º 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, do outro lado, **CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.832.724/0001-02, com sede na Rua Joao Negrão, nº 162, conjunto 41, Centro, Curitiba/PR, CEP nº 80.010-200, neste ato representada por seus sócios, o Sr. **Nicolas Mansur Beleski**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 12.513.156-5 e CPF nº 044.760.739-13 e/ou o Sr. **Igor Mansur Beleski**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG de nº 23.537.898-7 SSP/SP e CPF nº 151.455.208-67, ambos domiciliados na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 30, apto 1692, Vila Isabel, Curitiba-PR, CEP n.º 80.320-090, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 17 de novembro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de ambulâncias, em atendimento ao SAMU Regional Mogi das Cruzes – CRESAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato n.º 204/2019, firmado entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2020, a se findar em 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 16 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: 178.205.295-04
Data: 10/11/2020, 17:57:12 +00:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTV9V-EH2SF-XCQ3E-86DMX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em 10/11/2020 14:57

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/YTV9V-EH2SF-XCQ3E-86DMX>



De: ROMUALDO RIBEIRO ROSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

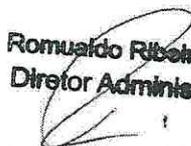
Para: JURÍDICO

Assunto: Solicitação de 1º Aditivo de Prazo de Vigência Contratual - CPW PRODUTOS E SERVIÇOS WEB LTDA
CNPJ: 17.832.724/0001-02

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 MESES com início em 18 de novembro 2020 e findado em 18 de novembro 2021, referente ao 1º ADT AO CTR 204/2019, firmado a entre **CPW PRODUTOS E SERVIÇOS WEB. LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, constitui prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de ambulâncias, para SAMU REGIONAL MOGI DAS CRUZES – CRESAMU no INTS localizada no município de Mogi das Cruzes/ Sp

Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2020

Atenciosamente,


Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo

Romualdo Ribeiro Rosa
Diretor Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA
CNPJ: 17.832.724/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:09 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **D7E5.84E4.82D8.3C83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022354197-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.832.724/0001-02
Nome: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA - ME

CNPJ: 17.832.724/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 663435-6

ENDEREÇO: R. JOÃO NEGRÃO, 162 CJ 41 05 ANDAR - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 266520/2020

EMITIDA EM: 01/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 29/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BA33.6560.19EE.4470-1.9566.E51E.6112.0C32-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.832.724/0001-02
Razão Social: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA ME
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 162 CONJ 41 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103103113181601857

Informação obtida em 04/11/2020 08:48:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.832.724/0001-02
Certidão nº: 24958344/2020
Expedição: 01/10/2020, às 19:52:55
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CPW PRODUTOS E SERVICOS WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.832.724/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.